



**Senge-RJ**

Sindicato dos Engenheiros  
no Estado do Rio de Janeiro

## CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE TÉCNICO DE AUTOVISTORIA PREDIAL



### OBJETIVO

Orientar os profissionais na realização da autovistoria predial, a partir de informações técnicas e jurídicas sistematizadas por integrantes da própria equipe de instrutores.

O programa é constituído a partir de uma perspectiva multidisciplinar, enfatizando o rigor técnico e a responsabilidade civil exigidos do engenheiro nesse tipo de inspeção.



### CAPACITAÇÃO

Atuando na área há dois anos, o SENGE-RJ já capacitou diversas turmas de engenheiros para elaboração de laudos técnicos de vistoria predial, informando e treinando profissionais para a realização deste tipo de inspeção na cidade do Rio de Janeiro.



### PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em engenharia, com registro no CREA-RJ compatível com as atividades a serem exercidas.



### GUIA DE PROCEDIMENTOS

A publicação de **Elaboração de Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) - Guia de Procedimentos** foi realizada em maio de 2014. Naquele momento, muito se discutia sobre as responsabilidades envolvidas na segurança de edificações, especialmente em casos de acidentes como os desabamentos de prédios no Centro da cidade do Rio de Janeiro (RJ) e em São Bernardo do Campo (SP). O guia foi elaborado com a participação de 500 profissionais, que deram suas contribuições ao longo de sete seminários realizados pelo SENGE-RJ. O documento ajuda a esclarecer dúvidas dos profissionais e da sociedade sobre como realizar a autovistoria predial, procedimento que se tornou obrigatório para proprietários de prédios residenciais e comerciais por um conjunto de leis, desde 2013.

### LEGISLAÇÃO

**Lei Estadual nº 6.400 de 5 de Março de 2013**  
Determina a obrigatoriedade da realização periódica de autovistoria pelos condomínios ou proprietários dos prédios residenciais e comerciais e pelo poder público, nos prédios públicos. A inspeção inclui estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas, bem como todas as suas instalações. Cria o Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**Lei Complementar nº 126 de 26 de Março de 2013**  
Institui a obrigatoriedade de realização de vistorias técnicas nas edificações existentes no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**Decreto nº 37.426 de 11 de Julho de 2013**  
Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 126/13 e da Lei nº 6.400/13, que instituem, por autovistoria, a obrigatoriedade de realização de vistorias técnicas nas edificações existentes no município do Rio de Janeiro.

### INFORMAÇÃO À SOCIEDADE

Periodicamente, estão sendo realizados seminários específicos para síndicos e administradores de condomínios, com a finalidade de esclarecer qual deve ser o perfil do profissional habilitado para a realização da autovistoria predial e como identificar se o trabalho desenvolvido atende o exigido pela legislação quanto à avaliação das condições de conservação, estabilidade e segurança do imóvel vistoriado.



Em paralelo, o Senge-RJ está produzindo material para informar o consumidor, como folhetos, cartilhas e filmes curtos sobre segurança predial.



Engenheiro, conheça seu sindicato!

Sindicato dos Engenheiros RJ  
Av. Rio Branco 277, 17º andar  
Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20040-009  
Telefone: (21) 3505-0700  
E-mail: capacitacao@sengerj2.org.br

www.sengerj.org.br